

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023

Ref. VT 647/2023

A

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Sra. Luciana

Encaminhamos para sua apreciação e análise nossa **Proposta Comercial de Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Saúde**, conforme os termos listados abaixo:

1 – OBJETO

RDC 358 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA – São de responsabilidade dos geradores o gerenciamento dos resíduos desde a geração até a disposição final.

Lei PNRS: 10.305/2010. Art. 27 § 1. A contratação de serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta as pessoas físicas ou jurídicas referidas no art. 20 da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

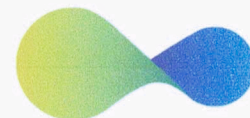
A VT Ambiental promoverá, em acordo com a Contratante, a coleta, transporte e destinação final ambientalmente correta dos resíduos coletados, pertencentes aos grupos A(Infecante), B(Químico) e E(Perfuro Cortante).

2- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Destinação final ambientalmente correta;
- Armazenamento especializado em câmara fria;
- Monitoramento de todas as fases do processo;
- Emissão do **CDF** certificado de tratamento e destinação final;

Para a realização da coleta dos resíduos, deverão estar disponíveis os seguintes documentos:

- MTR – Manifesto para transportes de resíduos perigosos de acordo com a DN 232/2019;
- Resíduos químicos tabela (FISPQ) ou laudo técnico de caracterização do resíduo.



Destinação final dos resíduos autoclavados:

- Após a autoclavação dos resíduos Grupo A e E os mesmos serão destinados ao Aterro Industrial da Essencis Soluções ambientais Ltda.

Incineração dos resíduos Grupo B:

- Os resíduos do Grupo B serão incinerados na Empresa Pro Ambiental Ltda.

3 – FORMA DE ACONDICIONAMENTO:

Os resíduos coletados deverão estar acondicionados pelo Contratante em embalagens identificadas conforme legislação e capazes de suportar o transporte e manuseio com segurança, atendendo rigidamente às legislações pertinentes.

4 – VALORES DOS SERVIÇOS:

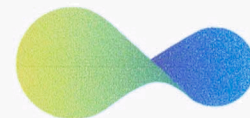
Proposta:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE	VALOR DA FRANQUIA (MÊS)
01	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B, E. FREQUÊNCIA DE COLETA MENSAL.	KG	100	R\$ 1.900,00

*Valor cobrado por kg excedente a franquia: R\$ 19,50

5 – PRAZOS DE PAGAMENTO:

As importâncias relativas aos serviços objeto deste contrato serão pagas até o dia 15 do mês subsequente à execução dos serviços.



6 – VALIDADES DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, a contar desta data, sendo que após esse prazo, os valores poderão ser alterados.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

*A Empresa **VT Ambiental**, encontra-se devidamente licenciada, garantimos aos nossos clientes total segurança e qualidade quanto à destinação correta e definitiva para seus resíduos. Atuamos com um quadro técnico-profissional responsável, respeitando a legislação aplicada e o meio ambiente. Nosso Tratamento é realizado por parceiros devidamente licenciados junto aos órgãos ambientais.*



Documento assinado digitalmente

LEONARDO ROSSANO MARQUES RESENDE

Data: 11/12/2023 17:47:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Rossano
VT AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 23.377.905/0001-80
(31) 99724-9502

Av. Perimetral, 2431, Bairro: Distrito Industrial do Jatobá Belo Horizonte/MG CEP: 30.670-845



Timóteo, 11 de dezembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Ibituruna de Minas

A/C do Setor de Compras e Licitações

Prezado (a),

Apresentamos abaixo, proposta comercial para prestação de serviços.

REFERÊNCIA:

Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de forma Ambientalmente adequada.

APRESENTAÇÃO

AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA empresa especializada em coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos da saúde (A, B e E), químico e industrial, apresenta proposta para prestação dos serviços acima referenciados. Tendo essa instituição o foco na sustentabilidade do meio ambiente, aplicamos as melhores técnicas que garantem a sustentabilidade ambiental, apoiados aos 3 R's da Sustentabilidade, Reduzir, Reutilizar e reciclar. Não sendo os resíduos classificados para aplicação dos 3 R's, estes receberão o devido tratamento e destinação final adequados, em conformidade com a legislação vigente, garantindo os princípios da biossegurança. Operamos com todas as licenças ambientais pertinentes, emitidas pelos órgãos competentes. Salientamos que a responsabilidade pela destinação adequada dos resíduos garante a sustentabilidade para as atuais e futuras gerações.

1. OBJETIVO DA PROPOSTA:

Coleta, transporte, tratamento térmico através de incineração, autoclavagem, ou melhor técnica aplicável a cada classe de resíduos com destinação final em acordo com as exigências e classificação da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Anvisa nº. 222, de 28 de março de 2018, da Resolução CONAMA nº. 358, de 29 de abril de 2005 e das normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes à época da efetiva prestação dos serviços.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Coleta e Transporte: A Ambientall disponibilizará veículo especial devidamente licenciado e pessoal qualificado para coleta e transporte dos resíduos gerados na sede (zona urbana) do município de Ibituruna de Minas - MG, **MENSALMENTE**.



2.2. Tratamento: O tratamento será pelo processo de incineração ou autoclavagem, com equipamentos de alta tecnologia, que atendem plenamente as normas técnicas e ambientais vigentes.

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

3.1. Valor: Pelos serviços propostos será cobrado o **valor total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) por mês para uma franquia de até 100,00 (cem) quilos de resíduos por mês.** Para cada kg excedente será cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze) reais por quilo.

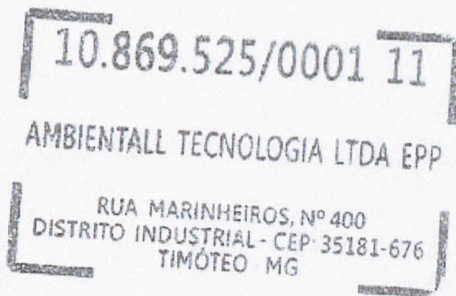
3.2. Reajuste: O contrato será reajustado anualmente com correção mínima de 5%, ou conforme IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 meses posteriores à data de sua assinatura, ou acordo entre as partes.

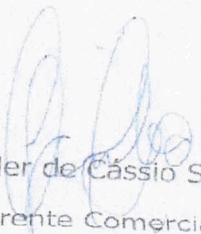
3.2. Condições de pagamento: O faturamento será efetuado em até três dias após a coleta e o vencimento será em até 15 dias corridos, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada do boleto bancário.

4. VALIDADE DA PROPOSTA: Esta proposta tem validade para aprovação de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta.

Estamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais e novas negociações.

Atenciosamente,




Cleider de Cássio Silva
Gerente Comercial

AMBIENTALL TECNOLOGIA LTDA

(31) 9 9786-0888 – comercial@ambientall.com.br

PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL



Contratante: Pref. Municipal de Ibitiura de Minas

Endereço: Ibitiura de Minas/MG

Contato: Luciana

Telefone: (35) 99949-5495

E-mail: auxiliar.saude@ibitiurademinas.mg.gov.br

Contratada: Pró Ambiental Tecnologia Ltda.

Endereço: Rod. Fernão Dias, km 702 – Lavras-MG

Contato: Edilson A. Bueno da Silva

Telefone: (35) 99826-5082 / 99965-1915

E-mail: vendas3@proambientaltecnologia.com.br

1. APRESENTAÇÃO

Há quase 20 anos a **Pró-Ambiental Tecnologia Ltda.** garante a seus clientes um sistema seguro de serviços especializados em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos industriais e de saúde. Tudo é realizado com a mais avançada tecnologia disponível no mercado, de forma confiável e econômica, propiciando às empresas o desenvolvimento sustentável de suas atividades.

Estabelecida como uma das mais sólidas e respeitadas empresas de tratamento e destinação de resíduos no estado de Minas Gerais e Rio de Janeiro, a Pró-Ambiental zela pela qualidade de suas atividades, pela preservação ambiental e pelo bem-estar de seus colaboradores, atendendo integralmente os requisitos legais pertinentes. Busca a melhoria contínua de seus processos e ações individuais, satisfazendo as necessidades de seus clientes, colaboradores e acionistas.

A partir de um projeto que reúne a mais avançada tecnologia disponível no mercado, a atuação da Pró-Ambiental é completa e abrangente, atendendo, de forma confiável e econômica, às demandas de gerenciamento de resíduos, sempre alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Nossos processos são certificados pela ISO 9.001:2015.

A **Pró-Ambiental** tem a sede de suas operações de tratamento e destinação final de resíduos no município de Lavras - MG, apoiada por **Unidades de Gerenciamento e Transbordo** localizadas em 7 cidades estrategicamente distribuídas no estado de Minas Gerais e uma nova unidade Industrial no município de Carapebus/RJ de forma a aumentar a oferta e a segurança das operações.

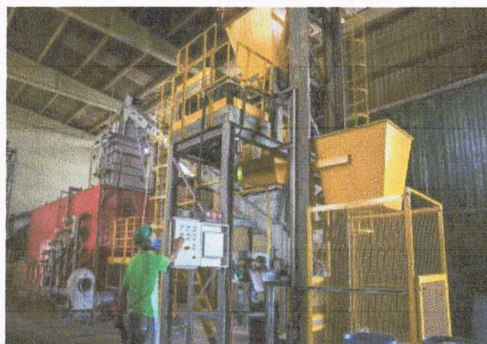
2. PORTFÓLIO DE SERVIÇOS

Tecnologias

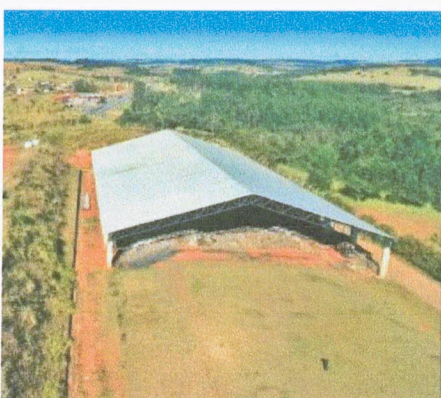
- **Incineração**

A unidade de tratamento térmico da Pró-Ambiental conta com incinerador de tecnologia alemã, com capacidade de 10.000 kg /dia. A alimentação do equipamento é automática e contínua. Internamente, os resíduos são movimentados por um conjunto de pás, promovendo assim uma melhor mistura do resíduo com o ar de combustão, proporcionando uma eficiente queima dos resíduos.

Nosso equipamento possui mecanismo de resfriamento e tratamento de gases, que atendem com eficiência todas as normas no que se refere aos padrões de lançamento de efluentes atmosféricos, garantindo aos nossos clientes a segurança necessária no tratamento dos resíduos de saúde e industriais.



- **Aterros industriais Classes I:**



O Aterro Classe I destina-se a resíduos industriais perigosos gerados pelas indústrias, entre elas a petrolífera, e comércio. No aterro Classe I podem ser dispostos resíduos como lodos de estação de tratamento de efluentes e galvanicos, borras de retificação e de tintas, cinzas de incineradores, areias de fundição, resíduo sólido da caixa separadora de água e óleo, solos contaminados, entre outros. Projetado e construído dentro das mais modernas técnicas (ABNT NBR 10.157), garante total segurança ambiental.

O Aterro Classe II destina-se à disposição de resíduos industriais não-perigosos, inertes e não-inertes. Divididos em A e B, são aqueles que não se enquadram na classificação de resíduos Classe I. Podem apresentar uma das seguintes propriedades: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água.

A Pró-Ambiental possui Aterro Industrial Classe I próprio e parcerias com Aterros Industriais Classe II, devidamente licenciados.

- **Coprocessamento**



O coprocessamento é uma tecnologia que consiste na utilização de resíduos industriais como substitutos de combustível e/ou matérias-primas não renováveis usadas na fabricação do cimento - tais como calcário, argila e minério de ferro - em fábricas de cimento devidamente licenciadas para este fim. Ao mesmo tempo, é uma forma de destinação final de resíduos, eliminando diversos passivos ambientais.

- **TRATAMENTO DE ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES)**



100% do efluente industrial gerado pelos processos internos da Pró-Ambiental são destinados a E.T.E., onde é tratado e posteriormente disponibilizado para sua reutilização nos processos industriais, sem descartá-lo em corpos d'água naturais. A empresa também disponibiliza para seus clientes o tratamento de efluentes em ETE Industrial e ETE Sanitária.

- **LOGÍSTICA RODOVIÁRIA**

A Pró-Ambiental possui um sistema logístico que atende às necessidades dos clientes com compromisso e eficiência. A empresa trabalha com frota própria e equipe altamente especializada. Possui ainda seguro ambiental e contrato de emergência químico ambiental em todos os caminhões da frota. Com isso, em caso de acidentes com cargas perigosas, são realizadas ações que visam responder de forma rápida e eficaz às ocorrências, com equipamentos certos e equipe treinada.



Prestamos serviços de fretamento em diversos segmentos, como transporte de cargas em geral, produtos e resíduos perigosos, logística para transportes dedicados, entre outros; atendendo os clientes sempre de forma personalizada.

Na Logística Dedicada, garantimos operações exclusivas para a sua empresa. Caso ocorra qualquer problema, atuamos para que não haja impactos operacionais na sua atividade.

Nossa frota conta com veículos Truck, Toco e veículos leves ¾, Caçamba Roll On Roll Off, Caçambas Poliguindaste Duplo, Caminhão Tanque/Sucção para lodos e líquidos diversos.



• OUTROS SERVIÇOS

A Pró-Ambiental realiza também diversos serviços relacionados à gestão de resíduos, a saber: Coleta e transporte;

- Armazenamento;
- Diagnóstico ambiental,
- Remediação e gestão de áreas impactadas;
- Logística reversa e valorização;
- Gerenciamento de obras ambientais;
- Gerenciamento Total de Resíduos;
- Elaboração de PGRS;
- Obtenção de Licenças Ambientais;
- Testes de Estanqueidade;
- Inventário de Resíduos; etc.

3. OBJETO e ESCOPO

Esta proposta tem por objetivo a apresentação de soluções identificadas segundo demandas informadas pela CONTRATANTE, resumidas no quadro que se segue:

ITEM	CÓD. IDENT.	DESCRIÇÃO	CÓD. IBAMA	SOLUÇÃO
1	103	Resíduo de Serviço de saúde - Grupo A	RSS GRUPO A	Incineração
2	109	Resíduo de Serviço de saúde - Grupo B	RSS GRUPO B	Incineração
3	111	Resíduo de Serviço de saúde - Grupo E	RSS GRUPO E	Incineração
4	Não se aplica	Coleta e transporte	Não se aplica	Remoção

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1 VALORES PARA TRATAMENTO

- Pela coleta MENSAL, transporte, tratamento e disposição final em aterro Classe 1 de resíduos do grupo A, B e E, será cobrado o valor de R\$ 12,00 (doze reais) por quilograma, com mínimo de 100 (cem) quilogramas por mês e pagamento via boleto bancário, totalizando mínimo de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por mês e R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) por ano.
- Para excedente será cobrado o valor de R\$ 12,00 (doze reais) o quilograma.

4.2 FREQUÊNCIA DE COLETA

- Sendo a coleta e transporte de responsabilidade da **CONTRATADA** a frequência será **MENSAL**.
- Será fornecido pela **CONTRATADA**, em regime de comodato recipientes.

4.3 FATURAMENTO

- As faturas serão emitidas com data de vencimento com 60 (sessenta) dias corridos após a data da coleta dos resíduos.
- O pagamento será realizado através de boleto bancário.
- A liberação do Certificado de Destinação Final (CDF) será realizada em até 5 dias após a identificação do pagamento.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

- Esta proposta tem validade de 15 dias corridos.

Agradecemos a preferência e colocamo-nos à disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente.

Lavras, 11 de dezembro de 2023.



EDILSON A. BUENO DA SILVA
Pró-Ambiental Tecnologia Ltda.
Consultor de Vendas
vendas3@proambientaltecnologia.com.br
☎ Tel.: (35) 99826-5082 / 99965-1915



TABELA DE PREÇO

SEQ.	ITEM/OBJETO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR ANUAL
01	Coleta, transporte, tratamento e disposição final em aterro Classe 1 de resíduos do grupo A, B e E, com mínimo de 100 (cem) quilogramas por mês	Serviço	01	1.200,00	12	14.400,00
02	Excedente até 20 kg (coleta, transporte, tratamento e disposição final em aterro Classe 1 de resíduos do grupo A, B e E,)	Serviço	-	-	01	240,00



03	Excedente de 30 à 40 Kg (Coleta, transporte, tratamento e disposição final em aterro Classe 1 de resíduos do grupo A, B e E,)	Serviço			01	480,00
TOTAL ANUAL:						R\$ 15.120,00